



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.212 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014 e Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Sr. DONIZETI BERNARDINO, portador do RG/SP. 26.177.024-X, nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2017, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, na qualidade de agente político, com subsídio mensal de R\$ 5.233,08 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e oito centavos), fixado através da Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de janeiro de 2017.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos